



EDITAL N.º 035/2018- PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para ingresso no curso de Especialização em Saúde Indígena oferecido pela Escola de Enfermagem de Manaus a realizar-se no 2º semestre do ano de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Especialização em Saúde Indígena será realizado mediante os termos deste Edital.
- 1.2. Poderão ingressar no curso Enfermeiros egressos da Escola de Enfermagem de Manaus, selecionados na bolsa de estudo para curso de especialização assim como disposto no Projeto Pedagógico de Curso.
 - 1.2.1 Servidores Técnicos Administrativos da UFAM Lotados na Escola de Enfermagem de Manaus (EEM) portadores de diploma em Enfermagem.
 - 1.2.2 Membros de instituições parceiras descritas neste edital e que possuam termo de cooperação Técnica com a EEM.
- 1.3. Poderão ingressar no Curso os candidatos que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- 1.4. A matrícula do candidato no Curso de Especialização em Saúde Indígena implicará na aceitação das normas da Coordenação do Curso e da UFAM.
- 1.5. Aos futuros egressos será outorgado o Certificado de Especialista em Saúde Indígena.
- 1.6. O Curso será realizado no período de 03/09/2018 até 28/02/2019, totalizando uma carga horária de 440 horas e será modular, realizado no turno vespertino, das 14:00 as 18:00 horas na Escola de Enfermagem de Manaus.
- 1.7. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do certificado obtido na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conformidade com a legislação à época.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Especialização 45 (quarenta e Cinco) vagas.
 - 2.1.1 Quarenta vagas serão destinadas aos Enfermeiros egressos da Escola de Enfermagem de Manaus selecionados na bolsa de estudo para o curso de especialização assim como previsto no Projeto Pedagógico de Curso vigente.



2.1.2 Três vagas serão destinadas a Servidores Técnicos Administrativos da UFAM Lotados na Escola de Enfermagem de Manaus e HUGV e que possuam diploma em Enfermagem, sendo 2 (duas) vagas para EEM e 1 (uma) para o HUGV.

2.1.3 Duas vagas serão destinadas a instituições parceiras, que possuam termo de cooperação técnica com a Escola de Enfermagem de Manaus, e serão distribuídas da seguinte forma: Uma vaga para Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e uma vaga para o Distrito Sanitário Especial Indígena de Manaus (DSEI).

2.1.4 Os candidatos do HUGV, SEMSA e DSEI serão indicados pelas instituições de origem dos mesmos sendo seus nomes apresentados mediante correspondência à direção da Escola de Enfermagem de Manaus.

3. Da Inscrição, Processo de Seleção e Classificação Final.

3.1 As etapas de inscrição, seleção e classificação final do processo seletivo ficam suprimidas em função da metodologia de seleção.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Os candidatos que atenderem ao presente edital, deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de **06/08/2018** a **10/08/2018**, no horário de **8:00 as 11:30** e **14:00 as 17:00**, na secretaria da Coordenação do curso de Especialização em Saúde Indígena, apresentando os seguintes documentos:

- a) Duas Fotos 3x4;
- b) Original e Cópia do Registro Geral e CPF.
- c) Certidão de nascimento e ou casamento
- d) Original e Cópia do Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- e) Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;

4.2. Fica a critério da Coordenação a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.

4.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior em Enfermagem devidamente reconhecido pelo MEC.

4.4. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se.

4.5. Será permitida a matrícula por procuração (desde que feita pessoalmente), destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) Procuração registrada em cartório competente ou;
- b) Procuração particular, com firma reconhecida.



- 4.6. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5. CUSTO

- 5.1. No caso específico deste curso não haverá custos referentes à mensalidade e inscrição, estando o discente condicionado a efetuar o pagamento no valor de R\$ 20,00 via Guia de Recolhimento da União para a expedição do diploma.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 6.2. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 6.3. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização e, sempre que necessário, a Procuradoria Federal na UFAM.

Manaus, 04 de julho de 2018.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste Edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período para apresentação da documentação necessária e efetuação da Matrícula institucional.	<u>De</u> <u>06/08/2018</u> <u>Até</u> <u>10/08/2018</u>	Secretaria da Coordenação do Curso de Especialização na Escola de Enfermagem de Manaus.
Período para realização da matrícula no curso através do portal E-campus.	<u>De</u> <u>27/08/2018</u> <u>Até</u> <u>31/08/2018</u>	https://ecampus.ufam.edu.br/ecampus/home/login
Início das Aulas	<u>03/09/2018</u>	Escola de Enfermagem de Manaus, Sala 26.



ANEXO II

“O Acadêmico de Enfermagem, no campo do ensino, é incentivado a se envolver e desenvolver pesquisa e extensão com participação em diversos projetos (PACE, PAREX, PET, PIBIC) no âmbito da UFAM. Ao final do curso os acadêmicos que desenvolveram e participaram e produziram conhecimento nas suas trajetórias acadêmicas e se destacaram pelo seu desempenho acadêmico na tríade ensino pesquisa-extensão são premiados com bolsas em cursos de pós-graduação lato sensu em Enfermagem nas Diversas especialidades ligadas à Enfermagem e à Saúde Indígena. Há uma comissão permanente da Escola de Enfermagem de Manaus para concessão de bolsas de estudo para Cursos de Especialização para egressos da Escola de Enfermagem de Manaus (Portaria EEM/UFAM 011/2010) que analisa o coeficiente de rendimento do aluno por meio do seu histórico bem como os comprovantes de participação em pesquisa (iniciação científica) e extensão, a qual seleciona os dez acadêmicos que alcançaram as maiores médias para a premiação que é realizada na cerimônia de outorga de grau de Bacharel em Enfermagem. Ressalta-se que ao ingressar na Escola de Enfermagem de Manaus o acadêmico é informado sobre a concessão de bolsas de estudo para pós-graduação.”

Projeto Pedagógico de Curso da EEM Pag 91 e 92
Disponível para consulta no endereço <http://eem.ufam.edu.br>.